

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foi tomada ciência da representação apresentada pelo licitante Eduardo José Azevedo Oliveira, inscrito como "DL Cell", junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, protocolada sob o nº 09964/2025-2, motivada por sua inabilitação na fase de julgamento da licitação.

Certifico, ainda, que consta nos autos decisão prévia, a qual se encontra anexada ao presente processo, determinando a suspensão da licitação ou a anulação da decisão de inabilitação do referido licitante.

Encaminho os presentes autos, na data de hoje, ao Ordenador de Despesas, para que adote as providências cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de junho de 2025.

Ronaldo Alves de Aguiar

Pregoeiro